

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

### LEI MUNICIPAL Nº 427, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o poder executivo municipal a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico de enfermagem, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA**, UILDE IRLÃ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica transformado o cargo de Auxiliar em Enfermagem, constante no Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em cargo de Técnico em Enfermagem.

**§ 1º** - Pela transformação do cargo a que alude o *caput* deste artigo, e após o enquadramento e provimento que se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da administração pública no cargo de Técnico em Enfermagem, fica extinto o cargo de Auxiliar em Enfermagem.

**§ 2º** - A investidura no cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o quadro de cargos da administração pública, se dará mediante aprovação prévia em concurso público, salvo contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - O enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Técnico em Enfermagem nos termos dispostos no § 2º do artigo 1º desta lei, será realizado de forma graduada, à medida que o servidor integrante da administração pública for preenchendo os requisitos desta lei e mediante prévio requerimento do interessado.

**Art. 3º** - Com a transformação do cargo de Auxiliar em Enfermagem em cargo de Técnico em Enfermagem, fica vedada qualquer forma de admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chorrochó-BA, 19 de agosto de 2025.

UILDE IRLA DE OLIVEIRA:00283031565  
Assinado de forma digital por UILDE IRLA DE OLIVEIRA:00283031565  
Dados: 2025.08.25 08:45:56 -03'00'

**UILDE IRLÃ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,  
665, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [pmchorrocho@gmail.com](mailto:pmchorrocho@gmail.com)